



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Lei Municipal nº 6.873 de 29/04/2010, alterada pela Lei 7.384/2013 e Lei 7645/2014  
Telefone: (53) 32311350 E-mail: [comdicariogrande@gmail.com](mailto:comdicariogrande@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 023/2024

**DISPÕE SOBRE  
NOVA DIRETORIA  
DO COMDICA  
BIÊNIO 2025/2026.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Rio Grande – RS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.873/2010, através de eleição ocorrida na reunião ordinária dia 07 de novembro, ata 23 de 2024, a nova diretoria do COMDICA está composta por:

**Presidenta:** Daiane de Lacerda Alves

**Vice-Presidente:** José Paulo Flores Junior

**Primeiro Secretário:** Fernando Rafael da Costa Bitello

**Segundo Secretário:** Marcel Jardim Amaral

O mandato da nova diretoria será de dois (2) anos, de 30 de dezembro de 2024 à 31 de dezembro de 2026.

Cordialmente,

**Rio Grande, 16 de dezembro de 2024.**

**Fernando Rafael da Costa Bitello**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO GRANDE - RS**